

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete Vereador Vantuir Silva

EMENDA A SUBSTITUTIVO: 731/24

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

DISTRIBUIÇÃO
Aos 19 de novembro de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s).

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 45894
Correspondência Recebida
Em 14/11/24
Ass. VERA Hs e 13h31 Min

Do que para constar lavrei este

Presidente da Câmara de Ouro Preto

Incluir na Lei nº 1.258 de 22 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, no Programa 0150 – EMENDAS IMPOSITIVAS, a AÇÃO 1.075 no Fundo Municipal de Saúde, destinada a compra de mobiliário e equipamentos para o Consultório Odontológico do PSF Bem Viver, localizado no Bairro Soledade no distrito de Cachoeira do Campo, reforma do Posto de Saúde Santo Antônio do Leite (Monoca) e apoio ao Hospital Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto para disponibilização de WI-FI gratuito.

EMENDA AO 2º SUBSTITUTIVO DO PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA 731/24.

A) Incluir na Fundo Municipal de Saúde, a seguinte funcional programática:

A.1) 02.35.01.10.301.0150.1136 – Aquisição de mobiliário e equipamentos para o Consultório Odontológico do PSF Bem Viver.

4.4.90.52.00 – Equipamento e material FR 1.500, o valor de R\$ 68.684,00 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

A.2) 02.35.01.10.301.0150.1137 – Reforma do Posto de Saúde – Santo Antônio do Leite (Monoca)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa Jurídica - FR 1.500, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Justificativa: A reforma e a compra de mobiliários e equipamentos para as unidades de saúde relacionadas acima, irão proporcionar melhorias na qualidade do atendimento e conforto dos pacientes.

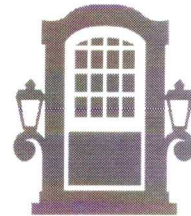
A.3) 02.35.01.10.302.0150.1138 – Apoio ao Hospital Santa Casa da Misericórdia de Ouro Preto para disponibilização de WI-FI gratuito.



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



3.3.50.41.00 - Contribuição - FR 1.500, o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Justificativa: O acesso gratuito à internet vai oferecer conforto emocional e apoio a pacientes e acompanhantes para conversar com a família e amigos, se distrair, se informar, entre outros usos. E com isso, driblar a ansiedade típica de quem está internado, como acompanhante ou aguarda por uma consulta.

B) Os recursos para a inclusão da funcional programática acima serão os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Governo:

3.3.90.39.00 – 02.24.01.04.121.0150.1063 – **EMENDAS IMPOSITIVAS**

Sala de Sessões, 12 de Novembro de 2024.

VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627

Assinado de forma digital por VANTUIR ANTONIO DA SILVA:05455523627
Dados: 2024.11.12 18:59:39 -03'00'

Vereador Vantuir Antônio da Silva - AVANTE

